**RATIFICAÇÃO**

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022**

**O Prefeito Municipal de Belmonte, BA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, INCISO X da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICA** o Ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o **LICITANTE:** **AMANDA DOS SANTOS SILVA SILVEIRA, CPF: 033.550.255-50, RESIDENTE NA TRAVESSA OSVALDO CRUZ, Nº 390, CENTRO – BELMONTE – BA. OBJETO**: Locação do imóvel situado à Avenida Getúlio Vargas, para funcionamento do Estacionamento dos ônibus escolares e veículos conforme necessidade da Secretaria de Educação. No valor contratado de **R$** **6.500,00 (Seis mil, e quinhentos reais)**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2022. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** AMANDA DOS SANTOS SILVA SILVEIRA, **Valor Global:** **R$** **6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).** **Objeto**: Locação do imóvel situado à Avenida Getúlio Vargas para funcionamento do Estacionamento dos ônibus escolares e veículos conforme necessidade da Secretaria de Educação.

Belmonte, 01 de agosto de 2022